

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – IFCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA POLÍTICA

EDITAL EXTRAORDINÁRIO DE APOIO DISCENTE – 02/2026

PRAZO DE SUBMISSÃO DOS PEDIDOS: 15.08.2026 A 15.09.2026

Período de realização das atividades solicitadas: até 30.03.2027

Divulgação dos resultados: 30/09/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Comissão de Orçamento tornam público o edital de apoio financeiro discente através do uso das verbas PROAP/CAPES, anualmente liberadas para o Programa.

FINALIDADE:

Este edital tem como finalidade apoiar os discentes para a participação em eventos científicos, missões de pesquisa, visitas técnicas, publicações e atividades de pesquisa, desde que relacionados à área de concentração do PPGH: História Política. O apoio consistirá em:

- a) Pagamento da tradução de artigos discentes com a obrigatoriedade que os mesmos sejam submetidos em revistas QUALIS A1-A4 (2017-2020) no máximo seis meses após a tradução;
- b) Publicação de obras autorais ou coletâneas em formato e-book;
- c) Publicação das versões finais de dissertações e teses defendidas no PPGH, nos anos de 2025 e 2026.
- d) até 5 diárias nacionais e até 5 diárias internacionais para participação em eventos.

- e) Realização de missões de pesquisa finalizadas até **30.03.27**, com o pagamento de passagens e dez diárias para realização de levantamento e sistematização de fontes não encontradas digitalmente;
- f) Financiamento da anuidade 2026/2027 de associações científicas e inscrição em eventos.
- g) Pagamento de passagens áreas para eventos nacionais e internacionais para eventos realizados até 30.03.2027.**

VALIDADE E PERIODICIDADE:

As chamadas serão publicizadas através de e-mails enviados aos discentes e demais canais de comunicação do Programa e as inscrições ocorrerão através de formulário próprio, com prazo mínimo de 15 dias entre a abertura e término das inscrições.

REQUISITOS E CONDIÇÕES:

- 1) Estar matriculado regularmente no PPGH/UERJ
- 2) Estar em dia com todas as obrigações e prazos estabelecidos pelo PPGH/UERJ no regulamento discente
- 3) Solicitar apoio para atividade pertencente à área de concentração do Programa: História Política

DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO:

- 1) Currículo lattes atualizado;
- 2) Em caso de solicitação de passagens e diárias para participação em eventos: carta de aceite, cópia do resumo inscrito, comprovante de inscrição no evento. Enviar orçamento da compra das passagens aéreas, em classe econômica.
- 3) Em caso de solicitação de passagens e diárias para visitas técnicas e missões de viagens de pesquisa: carta do orientador justificando a necessidade da atividade para o desenvolvimento da pesquisa; carta do professor que irá receber o discente na universidade ou instituição de pesquisa de destino. Enviar o orçamento das passagens áreas, incluindo

duas opções de companhia aérea em classe econômica. No caso de missão de pesquisa, deverá estar explícito a necessidade de pesquisa em fontes no país de destino. Durante o processo seletivo, os doutorandos com maior tempo de curso e, portanto, mais próximos do prazo de conclusão terão prioridade.

- 4) Preencher e anexar os documentos no formulário online.
- 5) Para solicitação de inscrição em eventos: valor da inscrição, carta de aceite de apresentação de trabalho, data da realização em eventos.
- 6) Para solicitação de anuidades de associação científica: valor da anuidade 2026, documento de filiação. A verba será paga como reembolso, apresentando-se o comprovante de pagamento.
- 7) Para a solicitação da publicação do ebook da dissertação ou tese (defendidas desde 2025) é preciso uma carta de anuência do orientador/a, informando que aquele trabalho é a versão final, com os acertos sugeridos pela banca. Além disso, deve-se apresentar 3 orçamentos para publicação de e-book em editora estabelecida, sem incluir custos de revisão.
- 8) Para solicitação de livro autoral ou coletânea e-book também é obrigatório a apresentação de 3 orçamentos para publicação em formato e-book por editora estabelecida, sem incluir custos de revisão.
- 9) Em quaisquer dos auxílios conseguidos o discente deve fazer referência de ao fato de que se usou verbas PROAP/CAPES anualmente liberadas para o PPGH e fazer referência ao Programa (com o uso do logotipo) nas publicações.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A classificação final dos candidatos se fará por ordem decrescente dos pontos atribuídos, conforme o quadro presente no anexo A

1.1) EM CASO DE EMPATE, SERÃO SOLICITADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1) Inscrição no CADÚNICO, se houver;

- 2) Comprovante de aprovação no sistema de cotas do PPGH, se houver;
- 3) Certidão de nascimento de filhos menores de 12 anos, se houver;
- 4) Laudo médico em caso de discente PCD, se houver;
- 5) Laudo médico em caso de filhos PCD ou neurodiversas, se houver;

1.2) CRITÉRIOS DE DESEMPATE NESSA ORDEM:

- a) Discentes inscritos no CADÚNICO do governo federal;
- b) Discentes aprovados no Programa de Cotas do PPGH/UERJ;
- c) Discentes sem bolsa;
- d) Discentes PCD;
- e) Mães, pais ou responsáveis legais por pessoas neurodiversas ou PCD;
- f) Mães, pais ou responsáveis legais por pessoas menores de 12 anos;

CONCESSÃO:

- A) Os pedidos serão avaliados pela Comissão de Orçamento que encaminhará o resultado à Comissão Coordenadora para a aprovação final;
- B) O valor da concessão dependerá do montante de pedidos e do rateio decorrente do valor total disponível para cada uma das chamadas, de acordo com os indicativos aprovados pelo PPGH/UERJ;
- C) A depender do número de pedidos e dos limites orçamentários, as solicitações poderão ser aprovadas integralmente, aprovadas parcialmente ou recusadas.
- D) 50% dos recursos serão destinados aos mestrandos e 50% dos recursos aos doutorandos, observando a demanda.
- E) Não é possível o pagamento de reembolsos. O pagamento está condicionado à assinatura do recibo de diárias a ser emitido pelo PPGH/UERJ.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os prazos e formas de prestação de contas serão informados por e-mail.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Serão utilizados parte dos recursos recebidos pelo PROAP/CAPES ou qualquer recurso destinado ao apoio discente oriundo de órgãos de fomento ou da própria Universidade. As demandas serão atendidas a partir dos critérios estabelecidos por esse edital e serão avaliadas previamente pela Comissão de Orçamento. Caberá à Comissão Coordenadora a aprovação final do resultado emitido pela Comissão de Orçamento.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão amplamente divulgados no site do PPGH, através de e-mails e nas reuniões do colegiado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) Alunos que forem contemplados em alguma das chamadas perdem prioridade na chamada subsequente;
- b) Caso o apoio solicitado seja aprovado pela Comissão de Orçamento e Coordenação, a(o) estudante contemplada(o) deverá cumprir todas as exigências para a montagem do processo e recebimento das verbas;
- c) Alunas (os) inadimplentes com a prestação de contas anteriores não terão novos recursos liberados até que resolvam as pendências;
- d) Os recursos orçamentários disponíveis dependem da liberação do órgão financiador, não cabendo o PPGH responsabilizar-se por eventuais atrasos;
- e) Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão de Orçamento.

ANEXO – Tabela de Pontuação

CRITÉRIOS	PONTOS
Discentes que se tornaram mães nos últimos 12 anos. Mães de filhos ou filhas com deficiência podem concorrer	80

independentemente da idade destes.	
Negros, indígenas e outros grupos minorizados como pessoas trans (transgênero, transexual e travesti), refugiados, assentados da reforma agrária, pessoas com deficiência	70
Artigo publicado em periódicos Qualis A1 e A2	60
Artigo publicado em periódicos Qualis A3 e A4	50
Artigo publicado em periódicos Qualis B1 e B2	20 (máx. 140)
Artigo publicado em periódicos Qualis B3 e B4	10 (máx.70)
Livro/Edição crítica indexado A de circulação nacional e internacional	80
Livro/Edição crítica indexado B de circulação nacional e internacional	30
Capítulo (máximo de 2 por livro) e/ou organização de livros indexados A de circulação nacional ou internacional	40
Capítulo, verbetes (máximo de 2 por livro) e/ou organização de livros indexados B de circulação nacional ou internacional (*)	15
Tradução de livro e/ou revisão técnica	24
Tradução de artigo, capítulo de livro científico e/ou revisão técnica (máximo de 2 por livro) (*)	6
Trabalho completo/expandido em anais	6

(congresso ou similar nacional)	
Trabalho completo/expandido em anais (congresso ou similar internacional)	12